



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR - **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: XXX.381.567-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SENAPIR/Diretoria de Articulação Interfederativa - DAI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU - Seção: 02 - Edição Especial, Página: 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - **CNPJ:** 33.781.055/0001-35

Nome da autoridade competente: Mario Santos Moreira

Número do CPF: XXX.356.357-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 20 de novembro de 2024, publicado no DOU em 22/11/2024 - Edição 225-A - Seção: 2 - Extra A, Página: 1. Portaria de Recondução publicado no DOU em 10 de janeiro de 2025 - Seção: 2, Página: 1

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 254420 - Fundação Oswaldo Cruz

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 254420/25201 - Fundação Oswaldo Cruz

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Realizar, por meio da parceria entre o Ministério da Igualdade Racial e a Fiocruz, o projeto "Promoção da Saúde e Igualdade Racial: Integração Estratégica entre a Casa da Igualdade Racial e a FLIFio" por meio do apoio à construção da Casa da Igualdade Racial, componente essencial da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, integrando-se ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), ao promover ações de enfrentamento do racismo por meio de espaço de convívio comunitário e apoio especializado; e o reforço à Agenda Antirracista da Festa Literária Internacional da Fiocruz, com o objetivo de democratizar o acesso ao conhecimento com conteúdos antirracistas, na Fiocruz e em seu perímetro, à população negra, aos moradores de favelas cariocas e ao campo sanitário, utilizando plataformas colaborativas de arte e cultura, buscando contribuir na redução das desigualdades raciais e na formatação de tecnologias sociais para territórios saudáveis."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Promover, articular e integrar ações de enfrentamento do racismo e de promoção da igualdade racial, no âmbito do Programa Mais Igualdade, por meio de estudos/diagnósticos desenvolvidos nas Casas da Igualdade Racial.

Etapa 1.1: Elaboração de estudos/diagnósticos de apoio às vítimas de crimes raciais.

Atividades:

1.1.1 Agentes de Igualdade Racial de formação jurídica irão promover, nas Casas da Igualdade Racial, ciclos de escuta qualificada com indivíduos e grupos que vivenciaram situações de racismo. O objetivo é duplo: (1) acolher a vítima, entendendo suas demandas imediatas (jurídicas) e fazendo os encaminhamentos necessários na rede parceira; e (2) coletar dados para o diagnóstico, identificando padrões, locais de ocorrência, perfis das vítimas e dos agressores, e as barreiras enfrentadas no acesso à justiça e ao apoio.

1.1.2 Agentes de Igualdade Racial de formação em psicologia irão promover, nas Casas da Igualdade Racial, escuta qualificada com indivíduos e grupos que vivenciaram situações de racismo. O objetivo é duplo: (1) acolher a vítima, entendendo suas demandas imediatas (psicossociais) e trabalhá-las em sinergia com as áreas jurídica e de assistência social. E (2) coletar dados para o diagnóstico, identificando padrões, locais de ocorrência, perfis das vítimas e dos agressores, e as barreiras enfrentadas no acesso à justiça e ao apoio.

1.1.3 Agentes de Igualdade Racial de formação em assistência social irão promover, nas Casas da Igualdade Racial, escuta

qualificada com indivíduos e grupos que vivenciaram situações de racismo. O objetivo é duplo: (1) acolher a vítima, entendendo suas demandas imediatas (psicossociais), encaminhar serviços e apoiar o acesso a políticas e direitos sociais, trabalhando em sinergia com as áreas jurídica e de psicologia. E (2) coletar dados para o diagnóstico, identificando padrões, locais de ocorrência, perfis das vítimas e dos agressores, e as barreiras enfrentadas no acesso à justiça e ao apoio.

1.1.4 Agentes de Igualdade Racial de formação em comunicação irão promover, nas Casas da Igualdade Racial, a elaboração de materiais informativos, gerenciamento das redes sociais, comunicação com a imprensa e promoção de eventos.

1.1.5 Coordenação Técnica e Integração de Saberes para atuar na integração das equipes multidisciplinares das Casas da Igualdade Racial. Sistematizar as informações coletadas pelas diferentes áreas.

1.1.6 Pesquisador de Análise de Dados organizados e analisados de forma continuada para Enfrentamento do Racismo ao cruzar os dados coletados pelas equipes jurídica, psicológica, social e de comunicação da Casa da Igualdade Racial.

Produto: Relatório intitulado Diagnóstico Social do Racismo no Território - com dados qualitativos e quantitativos coletados nas escutas serão sistematizados e analisados em colaboração com universidades parceiras e movimentos sociais. Esse produto final será um Diagnóstico Social do Racismo no Território, um documento vivo que servirá para embasar a criação de políticas públicas locais mais efetivas, campanhas de conscientização e a qualificação do atendimento na própria Casa.

Etapas 1.2: Articulação para fortalecimento da Casa de Igualdade Racial como espaço de referência comunitária.

Atividades:

1.2.1 O Agente Territorial atuará como mobilizador social, se estabelecendo como um elo entre a Casa de Igualdade Racial e a população, identificando necessidades e mobilizando a comunidade para participação nas atividades. E produzirá relatório qualitativo sobre as vicissitudes da mobilização, da chegada de pessoas à casa e da importância da mesma para os territórios atendidos.

1.2.2 O Jovem aprendiz atuará como assistente do Agente Territorial na Casa de Igualdade Racial. Terá como função apoiar o Agente Territorial nas atividades de mobilização comunitária, no levantamento de informações sobre as necessidades da população local e na promoção de ações de igualdade racial.

Produto: Relatório qualitativo sobre a Casa da Igualdade Racial e os resultados do trabalho de mobilização.

Etapas 1.3: Desenvolver Curso de Formação EAD para Agentes de Enfrentamento ao Racismo.

Atividades:

1.3.1 Ministras oficinas para a formação dos agentes de igualdade racial.

1.3.2 Desenvolver a plataforma do Curso de Formação EAD para Agentes de Enfrentamento ao Racismo.

1.3.3 Equipe Administrativa da Casa da Igualdade Racial.

Produto: Relatório com mapeamento cultural da região a partir das pessoas atendidas pela Casa da Igualdade Racial.

Meta 2: Desenvolver e implementar plataformas colaborativas de arte, cultura e promoção da saúde, integradas à programação da Agenda Antirracista da Festa Literária Internacional da FioCruz (FLIFio), por meio de articulação entre escolas públicas, artistas de territórios periféricos, estudantes da rede pública de ensino e sanitaristas de pós-graduação para a construção de territórios saudáveis e sustentáveis.

Etapas 2.1: Desenvolver com uma produtora os desígnios da curadoria colaborativa da FLIFio sobre mesas, convidando autores, pesquisadores e mediadores que dialoguem com os temas da Agenda Antirracista, priorizando vozes negras e periféricas.

2.1.1 Desenvolver e implementar com uma organização da sociedade civil (OSC) um sistema de vale-livro para distribuição durante o evento, garantindo acesso gratuito à literatura. Realizar curadoria colaborativa com autores e coletivos locais para definir a programação artística e literária da festa, priorizando vozes periféricas e diversidade de gênero e raça.

2.1.2 Contribuir com a coordenação geral da produção da festa literária, incluindo gestão de cronograma, contratação de serviços, supervisão de equipes e solução de problemas. Garantir que todas as atividades estejam alinhadas com o orçamento e os prazos estabelecidos.

2.1.3 Apoiar a produção executiva, com equipe de produção, na realização de tarefas operacionais, como contato com autores, montagem de espaços, coordenação de voluntários e gestão de insumos. Assegurar que todos os detalhes do evento sejam executados conforme o planejado.

2.1.4 Planejar e organizar toda a infraestrutura necessária para o evento, incluindo montagem de palco, som, iluminação, transporte, alimentação e segurança. Garantir que os espaços estejam acessíveis e adequados às atividades propostas.

2.1.5 Envolver jovens comunicadores de Manguinhos na cobertura colaborativa do evento, produzindo conteúdo para redes sociais, entrevistas com autores e registros em vídeo e texto, fortalecendo o protagonismo juvenil.

2.1.6 Envolver jovens comunicadores da Maré na divulgação e documentação da festa, assegurando uma perspectiva territorial na comunicação e ampliando o alcance do evento.

2.1.7 Criar a identidade visual da festa literária, incluindo logo, programação visual, materiais gráficos e sinalização do evento, garantindo acessibilidade e representatividade cultural.

2.1.8 Produzir conteúdo audiovisual antes, durante e após o evento, incluindo vídeos de divulgação, cobertura ao vivo, registros de oficinas e depoimentos de participantes, para ampliar o alcance e o impacto da festa.

2.1.9 Desenvolver identidade visual do projeto.

Etapas 2.2: Desenvolvimento da Programação da Agenda Antirracista da FLIFio.

2.2.1 Apoiar a coordenação de Pesquisa na articulação do planejamento, da execução e na análise da pesquisa-ação sobre incentivo à leitura, garantindo a integração entre os dados coletados e a programação da agenda antirracista.

2.2.2 Colaborar na atuação de Professores-Pesquisadores para elaboração de instrumentos de pesquisa, aplicação de questionários, realização de grupos focais e sistematização de dados, com foco no diagnóstico de hábitos de leitura de

jovens e adultos das favelas que tiveram acesso ao vale-livro.

2.2.3 Implementar com especialistas em educação e incentivo à leitura a contribuição com o desenho de estratégias de incentivo à leitura culturalmente relevantes e territorializadas, junto com os professores-pesquisadores, alinhadas às necessidades identificadas.

2.2.4 Desenvolver o Seminário "Leitura e Antirracismo", evento com mesas de debate, palestras e troca de experiências entre educadores, escritores, pesquisadores e comunidade, abordando a promoção da leitura como ferramenta de enfrentamento ao racismo.

2.2.5 Desenvolver o Festival de Teatro Solano Trindade, mostra de espetáculos teatrais com temática antirracista, valorizando dramaturgias negras e periféricas, com companhias locais e convidadas, performances e leituras dramáticas.

2.2.6 Implementar o campeonato de Slam, com competição de poesia falada com temática antirracista, dividida em categorias juvenil e adulto, com participação de slammers das favelas envolvidas e júri formado por poetas e especialistas, trabalhando a temática da ciência, literatura, saúde e negritude.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O racismo configura-se como um dos mais potentes determinantes sociais da saúde no Brasil, operando como eixo estruturante de iniquidades históricas que se materializam em piores indicadores de bem-estar, acesso a serviços públicos e expectativa de vida da população negra. Suas manifestações, contudo, são complexas e territorializadas, demandando respostas igualmente complexas, intersetoriais e culturalmente articuladas. É neste contexto de superação de abordagens fragmentadas que se insere o Programa Mais Igualdade, instituído pelo Decreto nº 12.514/2025, e que tem como um de seus pilares centrais a implementação das Casas da Igualdade Racial. Estes equipamentos comunitários se propõem a ser espaços de convívio, apoio especializado e promoção de ações que fortaleçam vínculos sociais e valorizem a cultura afro-brasileira, integrando-se organicamente ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR). A atual fragmentação na oferta de serviços especializados – com vastas áreas de alta vulnerabilidade sem políticas estruturadas de enfrentamento – explicita a urgência de um modelo inovador, capaz de articular diagnóstico, acolhimento e promoção cultural de forma integrada.

O projeto "Promoção da Saúde e Igualdade Racial: Integração Estratégica entre a Casa da Igualdade Racial e a FLIFio" parte da compreensão ampliada de saúde, conforme definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não merely a ausência de doença". Este conceito, alinhado à Lei Orgânica da Saúde brasileira (Lei 8.080/1990), que reconhece os determinantes sociais como fundamentais para os níveis de saúde de uma população, nos conduz a uma visão onde promover saúde transcende a prevenção de doenças, implicando necessariamente a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar coletivo. Neste contexto, a cultura se afirma como um determinante social crucial, influenciando diretamente as condições de bem-estar físico, mental e social.

É precisamente neste ponto que o projeto "Promoção da Saúde e Igualdade Racial" encontra sua urgência e fundamento, ao reconhecer que o racismo opera como um determinante social estruturante da saúde, organizando de forma perversa as relações sociais e institucionais que levam a processos de adoecimento e morte da população negra. Trata-se de um mecanismo de poder que historicamente visa a desumanização e a dominação dos corpos negros. No entanto, a resistência e a ação política transformadora dessas mesmas populações, através da construção identitária, da reafirmação estética e da organização comunitária, apontam para o caminho da emancipação. Desta forma, este projeto posiciona-se como uma ferramenta de promoção da saúde em sua acepção mais profunda, ao intervir simultaneamente no enfrentamento a este determinante negativo (o racismo) e no fortalecimento de determinantes positivos (o acesso a direitos, a governança territorial democrática para periferias), criando condições efetivas para o bem-estar integral a partir da valorização da existência e dos saberes da população negra.

O alinhamento institucional do Ministério da Igualdade Racial com a Fiocruz se fundamenta na expertise consolidada ao longo de uma década pela Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fiocruz no desenvolvimento de "tecnologias sociais em saúde" em territórios socioambientalmente vulnerabilizados. Esta trajetória demonstra que a luta pela garantia de direitos para a população negra é um vetor essencial para a produção de cuidado e emancipação cidadã no país. Deste modo, ressaltamos que o projeto "Promoção da Saúde e Igualdade Racial" está em sintonia com a Tese 6 do IX Congresso Interno da Fiocruz, que defende políticas públicas equitativas e a redução de iniquidades, e com as diretrizes da 24ª Conferência Mundial de Promoção da Saúde (Montreal/2022), que reforçam a necessidade de ações intersetoriais e o combate ao racismo como imperativo para a saúde global. Neste contexto, as plataformas colaborativas de literatura, como a rede Periferia Brasileira de Letras (PBL), iniciativa da Cooperação Social com atuação em dez estados brasileiros, emergem como estratégias que servem de referência de como trabalhar com promoção da saúde em territórios de exceção, materializando o compromisso institucional da Fiocruz com equidade, bem-estar e democracia radical.

Na Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), publicada em 2017, a Promoção da Saúde tem por finalidade: "Promover a equidade e a melhoria das condições e dos modos de viver, ampliando a potencialidade da saúde individual e coletiva e reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais". Os valores e princípios apresentados abaixo configuram-se como expressões fundamentais de todas as práticas e ações no campo de atuação da promoção da saúde:

- a) reconhece a subjetividade das pessoas e dos coletivos no processo de atenção e cuidado em defesa da saúde e da vida;
- b) considera a solidariedade, a felicidade, a ética, o respeito às diversidades, a humanização, a corresponsabilidade, a justiça e a inclusão social como valores fundantes no processo de sua concretização;
- c) adota como princípios a equidade, a participação social, a autonomia, o empoderamento, a intersetorialidade, a intrasetorialidade, a sustentabilidade, a integralidade e a territorialidade.

Cabe destacar ainda que este projeto integra um conjunto de iniciativas da Coordenação de Cooperação Social que se vinculam ao Programa Institucional da Fiocruz de "Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis", especialmente no que tange aos marcos teóricos, conceituais e metodológicos da Promoção de Saúde, Governança Territorial Democrática, Direitos Humanos e de Intersetorialidade em territórios vulnerabilizados situados em Centros Urbanos.

Os objetivos específicos do "Promoção da Saúde e Igualdade Racial: Integração Estratégica entre a Casa da Igualdade Racial e a FLIFio" se articulam de forma complementar em dois eixos estratégicos de atuação. O primeiro eixo consiste em fortalecer a Casa da Igualdade Racial como centro produtor de conhecimento e tecnologia social antirracista, por meio da

implementação de metodologias de pesquisa-ação para elaboração de diagnósticos territoriais participativos, capacitação de agentes comunitários e desenvolvimento de ações intersetoriais baseadas em evidências, visando o enfrentamento das iniquidades raciais como determinante social da saúde. O segundo eixo objetiva consolidar a Festa Literária Internacional da Fiocruz (FLIFio) como plataforma de promoção da saúde e equidade racial, por meio da cocriação de programações artístico-culturais antirracistas, da articulação com a rede Periferia Brasileira de Letras, da parceria com organização da sociedade civil (OSC) na operacionalização do sistema de vales-livro, na formação de mediadores de leitura e na articulação entre livreiros e editoras, utilizando a literatura e as expressões culturais como tecnologias de cuidado, resistência e fortalecimento comunitário. Estes eixos se articulam sinergicamente: a Casa da Igualdade Racial fornece o diagnóstico territorial e a capilaridade comunitária, enquanto a FLIFio oferece as ferramentas de transformação simbólica e amplificação das vozes periféricas, juntas constituindo uma estratégia integrada de enfrentamento ao racismo e promoção da saúde integral.

Para a Casa da Igualdade Racial, o projeto "Promoção da Saúde e Igualdade Racial: Integração Estratégica entre a Casa da Igualdade Racial e a FLIFio" propõe um modelo de atuação que a posiciona como um centro produtor de conhecimento e ação comunitária - um verdadeiro laboratório de tecnologias sociais antirracistas. Isto será operacionalizado por meio de uma rede de agentes de pesquisa-ação, profissionais capacitados para conduzir diagnósticos sociais participativos que vão muito além da mera coleta de dados. Estes agentes atuarão na escuta qualificada e no acolhimento humanizado, mapeando não apenas as manifestações do racismo e seus impactos específicos na saúde da comunidade, mas, de forma crucial, identificando suas potências, saberes, vocações econômicas e lideranças comunitárias. Os dados gerados por este processo contínuo de investigação-ação serão a base para alimentar e qualificar todos os eixos de atuação da Casa, garantindo que suas intervenções sejam contextualizadas, efetivas e legitimadas pela comunidade:

A Casa se propõe a ser mais que um ponto de atendimento. Outrossim, se tornará um núcleo dinamizador, operando através de agentes de pesquisa-ação para realizar diagnósticos sociais participativos. Estes estudos mapearão as manifestações do racismo no território, seus impactos específicos na saúde e, com ênfase, as potências e saberes comunitários existentes. Estes diagnósticos fundamentarão políticas públicas locais de equidade em saúde, e especialmente aquelas voltadas para a equidade racial. Seus eixos de atuação, assim são organizados:

- Justiça Racial: Oferecendo apoio psicossocial e jurídico qualificado a vítimas de crimes raciais, baseado em evidências locais.
- Inclusão Produtiva: Promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional, com prioridade para mulheres negras e jovens negros, a partir do mapeamento de oportunidades e vocações econômicas locais.
- Cultura e Educação: Incentivando ações cocriadas a partir de referenciais afro-brasileiros, fortalecendo a autoestima e a identidade cultural.
- Convívio Comunitário: Criando espaços de fortalecimento de vínculos e de identidade.
- Pactuação Federal: Utilizando os dados gerados para ampliar a cooperação entre entes federados, influenciando a política nacional.

Outra perspectiva inovadora do projeto "Promoção da Saúde e Igualdade Racial" reside no recorte da cultura como determinante social da saúde, mobilizando-a como um vetor estratégico para influenciar questões sociais e sanitárias. Historicamente negligenciados nas políticas públicas setoriais, os determinantes culturais representam forças potentes para a transformação social. Em territórios vulnerabilizados, a cultura não é acessório; é instrumento vital para emancipação, empoderamento e ressignificação de trajetórias individuais e coletivas. Esta abordagem demanda intervenções multidisciplinares e interseccionais, que só são possíveis através da metodologia da pesquisa-ação. Esta escolha metodológica é fundamental: ela envolve ativamente as comunidades como copesquisadoras, fortalece laços de confiança, garante centralidade às vozes locais e evita abordagens predatórias ou meramente exploratórias, produzindo um conhecimento contextualizado e efetivamente útil para a transformação da realidade.

A Agenda Antirracista da Festa Literária Internacional da Fiocruz (FLIFio) é concebida como uma plataforma colaborativa de promoção da saúde. Ela operacionaliza a cultura como determinante da saúde ao articular, em uma grande rede, escolas públicas, artistas de periferias, estudantes, sanitaristas e a já mencionada rede PBL. Através de slam, saraus, feiras de livro com sistema de vale-livro e pesquisas-ação como "Jovens das Favelas: Leitores e Senhores de Seus Livros", a agenda democratiza o acesso a conteúdos antirracistas e fortalece a saúde mental comunitária. O livro e a produção cultural são, assim, transformados em tecnologias sociais para disputar narrativas, ampliar direitos e influenciar ativamente os determinantes sociais da saúde, configurando um modelo de governança territorial democrática e culturalmente referenciada.

Dessa forma, "Promoção da Saúde e Igualdade Racial: Integração Estratégica entre a Casa da Igualdade Racial e a FLIFio" avança no compromisso ético-político da Fiocruz de enfrentar o racismo institucional e valorizar saberes comunitários. Ao co-criar, a partir dos territórios, tecnologias sociais que integram de forma pioneira acolhimento, diagnóstico, cultura e literatura, o projeto visa sistematizar um modelo metodológico replicável que posicione definitivamente a promoção da igualdade racial como ação estratégica e fundamental para a construção de territórios verdadeiramente saudáveis, sustentáveis e democraticamente vibrantes.

Este projeto representa, portanto, um passo significativo no compromisso de articular respostas concretas ao racismo como determinante social da saúde. A implementação das ações junto à Casa da Igualdade Racial permitirá a geração de conhecimentos fundamentais para políticas públicas informadas pelas realidades locais, enquanto a consolidação da Agenda Antirracista da FLIFio como plataforma cultural oferecerá caminhos sensíveis e criativos para a promoção do bem-estar comunitário. O projeto "Promoção da Saúde e Igualdade Racial: Integração Estratégica entre a Casa da Igualdade Racial e a FLIFio" materializa um avanço significativo na territorialização das políticas públicas, traduzindo os princípios da educação, cultura e equidade racial em ações concretas e contextualizadas. Ao operar a partir das dinâmicas, saberes e necessidades específicas dos territórios, as frentes do projeto demonstram como a promoção da saúde - em sua concepção ampliada de bem-estar físico, mental e social - se efetiva através da valorização da diversidade cultural, do acesso democrático ao conhecimento e do enfrentamento das iniquidades raciais.

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

Objetivo geral:

Fortalecer a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, por meio da integração ao SINAPIR, ao reforçar a Casa da Igualdade Racial e a Agenda Antirracista da Festa Literária Internacional da Fiocruz (FLIFio), promovendo o enfrentamento estrutural do racismo, a democratização do acesso ao conhecimento e a construção de territórios saudáveis por meio de ações de convívio comunitário, apoio especializado, plataformas colaborativas de arte e cultura e tecnologias sociais, direcionadas prioritariamente à população negra, moradores de favelas cariocas e ao campo sanitário,

Objetivo Específico:

1) Estabelecer as Casas da Igualdade Racial como espaços de acolhimento integral e produção de conhecimento, por meio da realização de estudos e diagnósticos participativos que contribuam para fundamentar e orientar políticas e ações locais de enfrentamento ao racismo, da promoção da igualdade racial e da promoção da saúde.

2) Criar e disponibilizar plataformas colaborativas de arte, cultura e promoção da saúde, por meio da Agenda Antirracista da Festa Literária Internacional da Fiocruz (FLIFio), utilizando a literatura e demais expressões culturais como tecnologias sociais para democratizar o acesso ao livro, fortalecer a identidade cultural de favelas visando à construção de territórios saudáveis e sustentáveis.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Contratação da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC) que fará a gestão operacional e administrativa do Projeto.

1. Despesa Operacional Administrativa – DOA 7,93%: R\$699.931,86;

2. Imposto sobre serviço – ISS 2%: R\$176.499,43.

O valor total dos custos indiretos previstos é R\$ 876.431,29 que equivale a 9,93% do valor total pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Qtd./Mês	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPA 1	Elaboração de estudos/diagnósticos de apoio às vítimas de crimes raciais	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1	Agentes igualdade racial (jurídico)	Un	6	20	R\$11.050,00	R\$ 1.326.000,00	04/11/2025	01/06/2027
1.1.2	Agentes igualdade racial (psicologia)	Un	6	20	R\$ 11.050,00	R\$ 1.326.000,00	04/11/2025	01/06/2027
1.1.3	Agentes igualdade racial (assistência social)	Un	6	20	R\$ 11.050,00	R\$ 1.326.000,00	04/11/2025	01/06/2027
1.1.4	Agentes igualdade racial (comunicação)	Un	6	20	R\$ 11.050,00	R\$ 1.326.000,00	04/11/2025	01/06/2027
1.1.5	Coordenação Técnica e pesquisa	bolsa	1	20	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00	04/11/2025	01/06/2027
1.1.6	Pesquisador	bolsa	1	20	R\$ 8.500,00	R\$ 170.000,00	04/11/2025	01/06/2027

ETAPA 1.2	Articulação para fortalecimento da Casa de Igualdade Racial como espaço de referência comunitária	-	-			--	-	
1.2.1	Agentes territoriais	bolsa	6	20	R\$ 4.300,00	R\$ 516.000,00	04/11/2025	01/06/2027
1.2.2	Jovens aprendizes	bolsa	6	20	R\$ 1.750,00	R\$ 210.000,00	04/11/2025	01/06/2027
ETAPA 1.3	Desenvolver Curso de Formação EAD para Agentes de Enfrentamento ao Racismo	-	-		-	-	-	-
1.3.1	Docentes	Serviço	6	1	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	04/11/2025	01/04/2026
1.3.2	Curso Plataforma EAD 20 meses	Serviço	1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	04/11/2025	01/06/2026
1.3.3	Equipe Administrativo	Serviço	6	2	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	04/11/2025	01/06/2026
META 2	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd.	Qtd./Mês	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPA 2.1	Desenvolver com a produtora os desígnios da curadoria colaborativa da Flifio sobre mesas, convidando autores, pesquisadores e mediadores que dialoguem com os temas da Agenda Antirracista, priorizando vozes negras e periféricas	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1	Produzir sistema do vale livro e curadoria da festa literária	serviço	1	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	04/11/2025	01/11/2026
2.1.2	Produção Executiva	serviço	1	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00	04/11/2025	01/11/2026
2.1.3	Equipe de produção	serviço	2	6	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	04/11/2025	01/11/2026
2.1.4	Produção logística	serviço	1	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00	04/11/2025	01/11/2026
2.1.5	Jovens comunicadores Manguinhos	bolsa	2	8	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00	04/11/2025	01/11/2026
2.1.6	Jovens comunicadores Maré	bolsa	2	8	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00	04/11/2025	01/11/2026
2.1.7	Designer	serviço	1	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00	04/11/2025	01/11/2026
2.1.8	Comunicação audiovisual	serviço	1	8	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00	04/11/2025	01/11/2026
2.1.9	Desenvolver identidade visual	serviço	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	04/11/2025	01/11/2026
ETAPA 2.2	Desenvolver a programação da Agenda Antirracista da FLIFio a partir das atividades cocriadas, organizando-a em seminários, festivais literários e teatrais, pesquisa-ação sobre incentivo à leitura para jovens e adultos dos territórios de favela envolvidos antes e durante a Flifio.	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1	Coordenação pesquisa	bolsa	1	7	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00	04/11/2025	01/11/2026

2.2.2	Professores pesquisadores	bolsa	8	6	R\$ 1.500,00	R\$ 72.000,00	04/11/2025	01/11/2026
2.2.3	Especialistas educação	bolsa	3	3	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00	04/11/2025	01/11/2026
2.2.4	Seminário Leitura e Antirracismo	serviço	1	1	R\$ 31.140,00	R\$ 31.140,00	04/11/2025	01/11/2026
2.2.5	Festival de Teatro Solano Trindade	serviço	1	2	R\$ 38.750,00	R\$ 77.500,00	04/11/2025	01/11/2026
2.2.6	Campeonato slam	serviço	1	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00	04/11/2025	01/11/2026
-	(ISS)	Un	1	1	R\$ 176.499,43	R\$ 176.499,43	04/11/2025	01/11/2026
-	Contratação Fiotech (DOA)	Un	1	1	R\$ 699.931,86	R\$ 699.931,86	04/11/2025	01/11/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL						R\$ 8.824.971,29	04/11/2025	01/11/2027
---	--	--	--	--	--	-------------------------	-------------------	-------------------

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2025	R\$ 882.497,13
Dezembro/2025	R\$ 3.971.237,08
Março / 2026	R\$ 3.794.737,65
Junho/ 2027	R\$ 176.499,43

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 7.948.540,00
33.90.39	Sim	R\$ 876.431,29
TOTAL TED		R\$ 8.824.971,29

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

(Documento assinado eletronicamente)

MARIO SANTOS MOREIRA

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

(Documento assinado eletronicamente)

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 05/11/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54924833** e o código CRC **8B2A8EAA**.